



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 15/2014

ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS, Vereador com assento nesta Casa, usando de suas prerrogativas legais, apresenta à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, “MOÇÃO DE PESAR” pelo doloroso passamento do senhor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, ocorrido no dia 23 de julho de 2014, na cidade de Barra do Piraí Rio de Janeiro.

Carlinhos como era conhecido, Advogado por formação, era filho do Sr. Carlos Aves dos Santos e da Sra. Idalina Conceição dos Santos.

Carlinhos nasceu no dia 10 de maio de 1945 na cidade do Rio de Janeiro.

Colou grau pela UNIG – Universidade Iguaçu em 20 de janeiro de 1979.

Carlinhos era divorciado, porém dessa união teve dois filhos; sempre exerceu a advocacia com a responsabilidade de costume, durante muitos anos foi um lutador das causas trabalhistas, lutando através do sindicato dos funcionários da antiga Fábrica de Papel Piraí no Distrito de Santanésia.

Carlinhos ainda foi Vereador em nosso Município, exercendo três mandatos nos períodos de 1983 à 1988, de 1989 à 1992 e de 1997 à 2000.

Sempre esteve presente na luta pela justiça exercendo funções como Vice Presidente da 42ª Subseção da OAB-RJ no Triênio 1998/2000 e como Presidente no triênio 2010/2012.

Pelos motivos expostos, por ser o senhor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS uma pessoa muito querida em nossa cidade é que apresentamos a presente MOÇÃO DE PESAR para que fique registrada nos anais desta Casa Legislativa.

Embora palavras pouco digam, em momentos como este, esperamos que o tempo conforte seus familiares que sabemos, com toda certeza, sofrerão a dor da saudade com mais intensidade.

Que da presente se dê ciência à digna família enlutada.

SALA DAS SESSÕES, 11 de agosto de 2014.

ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS

- Vereador -